INDICAÇÃO Nº 404 /16

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Diretor Geral da FAI, Prof. Dr. Wendel Cléber Soares, que, se entendido racional e possível, a instituição conceda ao pessoal docente e administrativo reajuste minimamente de 10%, a partir de 1º de fevereiro de 2017, objetivando-se diminuir a antiga defasagem salarial existente.

Plenário Vereador José Ikeda, 12 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador